



CAMPUS OLINDA
DIVISÃO DE APOIO AO ENSINO E AO ESTUDANTE

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL 12/ 2017
PROGRAMA BOLSA PERMANÊNCIA 2017.2 – NÃO COTISTA

Adriana Alves de Lemos	PENDÊNCIA DOCUMENTAL
Ana Beatriz do Nascimento Moraes	
Bárbara Oliveira Pedro	PENDÊNCIA DOCUMENTAL
Davi Matias Prates da Rocha	
Driely de Souza Mota	PENDÊNCIA DOCUMENTAL
Fábio Guilherme Campelo de Lima Filho	
Gabrielle Ponciano Marques da Silva	
João Matheus de Melo Wanderley	PENDÊNCIA DOCUMENTAL
João Raphael Santana Costa	
Jonathan Ferreira de Lima	
Jonathan Jessei Gomes	
Kayque Lucas Santana dos Santos	PENDÊNCIA DOCUMENTAL
Ketuli Kele Pereira dos Santos	
Ligia de Marco e Paula	
Lucas Vinicius Arantes Santos Soares	PENDÊNCIA DOCUMENTAL
Magno Luis Barboza Silva	PENDÊNCIA DOCUMENTAL
Manuela Guimarães de Carvalho	PENDÊNCIA DOCUMENTAL
Matheus Filipe Alves de Andrade Santos	
Matheus Henrique Candido da Silva	
Silvia Lobo dos Prazeres	PENDÊNCIA DOCUMENTAL
Suzana Felix de Amorim	
Vitor Henrique Lins de Vasconcelos	



CAMPUS OLINDA
DIVISÃO DE APOIO AO ENSINO E AO ESTUDANTE

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL 12/ 2017
PROGRAMA BOLSA PERMANÊNCIA 2017.2 – COTISTA

Nome	PENDÊNCIA	
Adelson Henrique de Santana	Não	
Ana Katarina Scervino	Não	
Dianne Emanuelle da Silva Brito	Não	
Glaucia Costa Conti	Não	
Grécia Vitória Bezerra dos Santos	Não	
Jennifer Cristiny de Souza Lima	Não	
João Victor Dias de Santana	Não	
Jose Ricardo Lacerda Leal	Não	
Larissa Lucas da Silva	Não	
Murilo Pereira Oliveira da Silva	Não	
Pablo Rodrigo Simões de Oliveira	Não	
Paloma Keise Araujo do Nascimento	Não	
Paula Kalyne de Aguiar Silva	Não	
Silas da Costa Bezerra	Não	
Tiago José de Melo Sousa	Não	
Yago Cavalcante Toscano de Melo	Não	



CAMPUS OLINDA
DIVISÃO DE APOIO AO ENSINO E AO ESTUDANTE

Após a divulgação dos resultados, o(a) estudante e/ou seu/sua representante legal terá(ão) 01 (um) dia para apresentar, por escrito, sua contestação do resultado preliminar.

A interposição de recursos ocorrerá no Setor de Protocolo do Campus (sala 08), obedecendo ao horário de atendimento interno (das 9:00 às 17:00 horas)

O (A) estudante que se submeter a este Edital, mas que não seja contemplado(a) por estar fora do perfil ou por não haver disponibilidade orçamentária, caso haja, posteriormente, alteração em sua condição socioeconômica e disponibilidade orçamentária, poderá ser incluído(a) posteriormente no Programa de Auxílio Financeiro da Política de Assistência Estudantil, mediante avaliação do Serviço Social, respeitando-se a lista de espera, caso exista, obtida a partir dos critérios previstos no item 7 deste Edital. Para atendimento dos recursos interpostos, será respeitada a disposição orçamentária e a ordem de prioridade.